

ESTADO DO PARANÁ



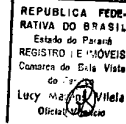
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSOLUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 4.466

DATA:- 16 de Novembro de 1.987.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel rural, denominado Área "A", de taçada da Fazenda Santa Ida, município de Alvorada do Sul, desta comarca, com área de 125.716,40 metros quadrados ou 5,1040--alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Tendo início na margem do Córrego do Barobosa, ponto comum de divisa com a área remanescente da Fazenda Santa Ida, deste ponto segue no rumo SE 66º03'40" NW, numa extensão de 157,16 metros, NE 14º46'11"SW, numa extensão de 493,44 metros, NE 26º30'51"SW, numa extensão de 308,78 metros e NW 54º48'44"SE, numa extensão de 11,58 metros, confrontando com área remanescente da Fazenda Santa Ida, chegando na margem do Córrego do Barbosa e, finalmente segue pela margem do mesmo, numa extensão de 833,87-metros, chegando ao ponto de partida.-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO ITIMURA, brasileiro, casado, agro-pecuarista e industrial, portador da RG.nº963.466-PR. e s/m. YORI TOKITA ITIMURA, brasileira, casada, do lar, portadora da RG.nº1.223.878-PR., inscritos no CPF.nº003.400.069-00, residentes e domiciliados em Londrina-PR.-

BENFEITORIAS:- Não tem.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Nº 1/3.467 e 1/3.468 deste CRI.-

INCRA:- 714.011.004.936.-

O referido é verdade e dou fé.-
Bela Vista do Paraíso, 16 de Novembro de 1987.

Rosângela de Souza Coelho
E. JURAMENTADA.-



Rosângela de Souza Coelho
EMPREGADA JURAMENTADA

original



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitaleia

<u>REGISTRO GERAL</u>	
<u>LIVRO Nº 2</u>	<u>(CONT.DA MATRICULA Nº 4.466)</u>
<u>(Protocolo nº 21.192) REGISTRO Nº 1/4.466-CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.-</u>	
<u>DATA:-</u> 16 de novembro de 1.987.	
<u>DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-</u> Um imóvel rural, denominada ÁREA "A", -- destacada da Fazenda SANTA IDA, município de Alvorada do Sul, -- desta Comarca, com a área de 125.716,40 metros quadrados ou -- 5,1040 alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Tendo início na margem do Córrego do Barbosa, ponto comum de divisa com a área remanescente da Fazenda Santa Ida, -- deste ponto segue no rumo SE 66' 03' 40" NW, numa extensão de -- 157,10 metros, NE 14º46'11" SW, numa extensão de 493,44 metros, -- NE 26º30'51" SW, numa extensão de 308,78 metros e NW 54º48'44" S E, numa extensão de 11,58 metros, confrontando com a área remanescente da Fazenda Santa Ida, chegando na margem do Córrego do Barbosa e, finalmente segue pela margem do mesmo, numa extensão de 833,87 metros, chegando ao ponto de partida. Imóvel havido pelos registros nºs 1/3.467 e 1/3.468 deste CRI.-	
<u>TRANSMITENTES:-</u> <u>JOÃO ITIMURA</u> , brasileiro, casado, agro-pecuarista e industrial, portador da RG. nº 963.466-PR. e sua mulher <u>YORI TOKITA ITIMURA</u> , brasileira, casada, do lar, portadora da RG. nº 1.223.878-PR., e inscritos no CPF. nº 003.400.069-00, residentes e domiciliados em Londrina-PR.	
<u>ADQUIRENTE:-</u> <u>ITIMURA AGRO-INDUSTRIA LTDA.</u> , inscrita no CGC/MF -- sob nº 80.281.918/0001-95, com sede em Alvorada do Sul, desta Comarca, representadas pelos socios <u>JOÃO ITIMURA</u> e sua mulher <u>YORI TOKITA ITIMURA</u> , acima qualificados.-	
<u>TÍTULO:-</u> CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	
<u>DATA DO TÍTULO:-</u> Escritura pública lavrada no livro nº 26/E fls. V/17, 18 e 19 do Cartório Distrital de Lerroville, município e Comarca de Londrina, datada de 30/10/87.	
<u>VALOR:-</u> CZ\$2.134.959,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove cruzados).-	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Mapa e memorial descritivos elaborados pelo Eng.º Civil SEBASTIÃO THEOTONIO QUEIROZ, Cart-2499/D-Crea 4º R-Visto 9090/1520-V 7ª R.-	
<u>CONDIÇÕES:-</u> O capital social é de CZ\$2.134.959,00, dividido em --	
SEGUE NO VERSO	

original

ESTADO DO PARANÁ

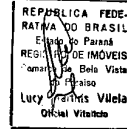


COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58



em 2.134.959 quotas, no valor de CZ\$1,00 cada uma, subscritas em: Sócio JOÃO ITIMURA-1.354.959 quotas-CZ\$1.134.959,00, sócia YORI TOKITA ITIMURA-1.000,00 quotas-CZ\$1.000.000,00. O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, dos ramos de: compra, venda e abate de bovinos, e seus produtos, comércio e beneficiamento e empacotamento de arroz, comércio de frutas, indústria e comércio de ração balanceadas, e exportação de seus produtos. Demais condições as constantes da escritura.-

ANOTAÇÕES:- Não tem.

OBS. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº714.011.004.936; área total-1.169,1; modulo-16,0; nº de módulos-71,13; F.M.P.-2,0.-

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista do Paraíso, 16 de novembro de 1.987.

Lucy Martins Vilela
 Oficial do Registro



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitellido

FICHA
1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.466 (continuação)
AVERBAÇÃO Nº 2/4.466 PROTOCOLO Nº 45.274
DATA: - 12 de Setembro de 2001.-

Por requerimento, expedido na cidade de Londrina-PR., por FRIGOALVORADA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CGC/MF sob nº80.281.918/0001-95, sediada na Estrada para Porecatu KM 8, por seu representante legal JOSÉ CARLOS MÁFIA, brasileiro, casado, contador, portador do RG.nº2.238.749-9/SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº438.286.479-87, sócio-gerente, vem requerer a alteração da sua anterior razão social que era ITIMURA AGRO-INDÚSTRIA LTDA., para FRIGOALVORADA LTDA., através da 9ª Alteração do Contrato Social da empresa, datada de 03 de Outubro de 1999 e registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob nº99-2-489466 em 24 de Novembro de 1999 e protocolo nº99/248946-6. Averbação esta feita a margem da matrícula acima referida.-
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
OFICIAL REGISTRADORA: *Lucy Martins Vilela*

SEGUIE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA
2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CANCELADO

Matrícula N.º 4.466 (continuação)

REGISTRO N.º 3/4.466 *Região* **PROTOCOLO 48.918**

DATA: - 13 de Maio de 2003.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Um imóvel rural denominado área "A", destacada da Fazenda Santa Ida, município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-PR., com área de 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, dentro das confrontações constante da matrícula nº4.466 deste CRI.-

EXEQUENTE: - PEDRO LUNARDELLI.-

EXECUTADA: - FRIGOALVORADA LTDA.-

TÍTULO: - PENHORA.-

DATA DO TÍTULO: - Auto de penhora, datado de 07/01/2003, expedido nos autos nº59/2002 de execução, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso PR., datada de 11/04/2003.-

VALOR: - R\$5.532,55 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).-

CONDIÇÕES: - Não tem.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU/FÊ.-

OFICIAL REGISTRADORA: *Lucy Martins Vilela*

SEGUIE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Bela Vista do Paraíso Lucy Martins Vilela Oficial Registradora	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO LUCY MARTINS VILELA Oficial Vitalício	FICHA 3
ALVORADA 2 - REGISTRO GERAL CANCELADO		
Matrícula N.º 4.4669(CONT.) REGISTRO N.º 4/4.466 PROTOCOLO N.º53.862 DATA :- 15 de Junho de 2.005.- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL :-Parte ideal correspondente a 4.840 metros quadrados ou 20%, sobre 1 alqueire paulista, sobre a área total do imóvel rural, denominado Área A, destacada da Fazenda Santa-Ida, do município de Alvorada do Sul, desta comarca, com a área de 125.716,40 metros quadrados ou 5,1040 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes do registro 1/4.466 deste CRI.- EXEQUENTE : ARÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.- EXECUTADOS :- FRIGOALVORADA LTDA.- TÍTULO :- Penhora.- DATA DO TÍTULO :- Ofício n.ºJP 736/2005, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da cidade de Londrina-Pr, datado de 17/05/2005, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho DR. FRANCISCO ROBERTO ERMEL, extraído do processo n.º RT04054-2001.- VALOR :- R\$4.693,87(quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).- CONDIÇÕES :- Sobre o imóvel referido no registro 1/4.466 consta uma penhora registrada sob n.º3/4.466 deste CRI.- ANOTAÇÕES :- Auto de penhora e avaliação, auto de depósito.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- OFICIAL REGISTRADORA: <i>Lucy Martins Vilela</i>		
SEGUE NO VERSO		



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

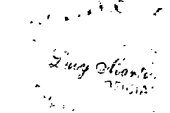
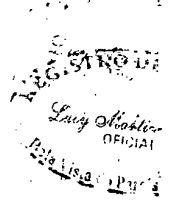
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA
4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º4.466(continuação)
REGISTRO N.º5/4.466 **PROTOCOLO N.º56.492**
DATA:- 04 de agosto de 2006.-
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado área A, destacada da Fazenda Santa Ida, no município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso, com área de 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, imóvel este com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº4.466 deste CRI.-
EXECUTADO:- FRIGOALVORADA LTDA.-
EXEQUENTE:- UNIÃO.-
TITULO:- PENHORA.-
DATA DO TITULO:- Auto de Penhora datado de 21 de julho de 2006, extraído dos autos nº100/2003 e 101/2003 de Execuções Fiscais, assinado pelo Oficial de Justiça Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo Depositário Público Valter Galles
VALOR:- R\$57.973,39 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Auto de Penhora.-
CONDIÇÕES:- Sobre o imóvel, acima referido, consta o registro de duas penhoras.-
ANOTAÇÕES:- Não tem.-
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela



SEGUE NO VERSO



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/HFWEB-6FXFV-CRUZY-TC2HP>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT YLAB3 DKKUE HEFTB



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Bela Vista do Paraíso
 Lucy Martins Vilela
 Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
 LUCY MARTINS VILELA
 Oficial Vitalício

FICHA
 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.466 (continuação)
REGISTRO N.º 6/4.466 **PROTOCOLO N.º 56.493**
DATA: - 04 de agosto de 2006.-
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: - Um imóvel rural denominado área A, destacada da Fazenda Santa Ida, no município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso, com área de 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, imóvel este com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº 4.466 deste CRI.-
EXECUTADO: - FRIGOALVORADA LTDA.-
EXEQUENTE: - UNIÃO.-
TÍTULO: - PENHORA.-
DATA DO TÍTULO: - Auto de Penhora datado de 21 de julho de 2006, extraído dos autos nº 20/2004 de Execução Fiscal, assinado pelo Oficial de Justiça Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo Depositário Público Valter Galles
VALOR: - R\$ 120.168,96 (cento e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).-
DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Auto de Penhora.-
CONDIÇÕES: - Sobre o imóvel, acima referido, consta o registro de três penhoras.-
ANOTAÇÕES: - Não tem.-
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-
 OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela

SEGUIE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4466 (continuação)

REGISTRO N.º 7/4.466

PROTOCOLO N.º 57.931

DATA:- 22 de fevereiro de 2007.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- 1/3 (um terço) de um imóvel rural denominado área A, destacada da Fazenda Santa Ida, no município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso, com área de 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, imóvel este com as metragens e confrontações constantes da matrícula n.º 4.466 deste CRI.-

EXECUTADO:- FRIGOALVORADA LTDA.-**EXEQUENTE:-** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-**TÍTULO:-** PENHORA.-

DATA DO TÍTULO:- Auto de Penhora datado de 06 de fevereiro de 2007, extraído dos autos n.º 35/2005 de Execução Fiscal, assinado pelo Oficial de Justiça Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo Depositário Público.-

VALOR:- R\$3.482,88 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).-**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Auto de Penhora.-**CONDICÕES:-** Sobre o imóvel, acima referido, consta o registro de quatro penhoras.-**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:



SEGUIE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 466 (continuação) **PROTOCOLO N.º 59.858**

REGISTRO N.º 8/4.466

DATA:- 09 de agosto de 2007.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado Área A, destacada da Fazenda Santa Ida, município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, medindo 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, com as metragens e confrontações constantes do registro nº 1/4.466 deste CRI.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

EXECUTADOS:- FRIGOALVORADA LTDA.-

TÍTULO:- PENHORA.-

DATA DO TÍTULO:- Auto de penhora, datado de 02/08/2007, extraído dos autos nº 21/2002 de Execução Fiscal, expedido pelo MM.Juiz de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, e assinado pelo oficial de justiça ad hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo depositário público.-

VALOR:- R\$58.274,83 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e tres centavos).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Auto de penhora.-

CONDICÕES:- Sobre o imóvel, existem 05 penhoras registradas.-

O referido é verdade e dou fé.-

Oficial Registradora: *Lucy Martins Vilela*

SEQUE NÓ VERSO

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso - PR
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 466 (continuação) **PROTOCOLO N.º 59.859**

REGISTRO N.º 9/4.466

DATA:- 09 de agosto de 2007.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado Área A, destacada da Fazenda Santa Ida, município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, medindo 125.716,40m² ou 5,1040 alqueires paulistas, com as metragens e confrontações constantes do registro nº 1/4.466 deste CRI.-

EXEQUENTE:- UNIÃO.-

EXECUTADOS:- FRIGOALVORADA LTDA.-

TÍTULO:- PENHORA.-

DATA DO TÍTULO:- Auto de penhora, datado de 02/08/2007, extraído dos autos nº 24/2004 de Execução Fiscal, expedido pelo MM.Juiz de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, e assinado pelo oficial de justiça ad hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo depositário público.-


VALOR:- R\$26.371,20 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Auto de penhora.-

CONDIÇÕES:- Sobre o imóvel, existem 06 penhoras registradas.-

O referido é verdade e dou fé

Oficial Registradora: *Lucy Martins Vilela*



SEQUE NO VERSO

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista do Paraíso - PR
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.466(cont.)

PROTOCOLO Nº59.920

REGISTRO Nº10/4.466

DATA:- 22 de Agosto de 2.007.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado Área A, destacada da Fazenda Santa Ida, município de Alvorada do Sul, com área de 125.716,40 metros quadrados ou 5,1040 alqueires paulistas, com as divisas e confrontações constantes do registro 1/4.466 deste CRI.-

EXEQUENTE:- VERA APARECIDA PEZARINI SALINET.-

EXECUTADOS:- FRIGOALVORADA LTDA E OUTROS.-

TÍTULO:- Penhora.-

DATA DO TÍTULO:- Por auto de penhora, expedido em 03 de Agosto de 2.006, no Cartório da Terceira Vara Cível da comarca de Londrina-Pr, em cumprimento ao r.despacho, de fls.249, expedido pelo MM.Juiz de Direito RAFAEL VIEIRA VASCONCELLOS PEDROSO, e extraído dos autos sob nº837/2007 de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial.

VALOR:- R\$6.743,25(seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).-

CONDIÇÕES:- Sobre o imóvel acima descrito constam registros de penhoras, à favor de Pedro Lunardelli, Arídio Alves de Oliveira; União, União, Fazenda Pública do Estado do Paraná; Fazenda Pública do Estado do Paraná, União

ANOTAÇÕES:- Funrejus nº07047003000023072, pagou R\$13,48, em 23/08/2.007.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela



SEGUIE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 081885.2.0004466-58


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
 LUCY MARTINS VILELA
 Oficial Vitalicio

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 4.466 (continuação)

AVERBAÇÃO N.º 11/4.466**PROTOCOLO N.º 60.961****DATA:** 11 de março de 2008.-

Por Ofício nº16/2008, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, pelo MM.Juiz Substituto Dr.Eduardo Villa Coimbra Campos, em data de 20/02/2008, extraído no autos nº80/2001 de execução, em que é Exequente Pedro Lunardelli e Executada Frigoalvorada Ltda, o qual autoriza a baixa da penhora registrada sob nº3/4.466 deste CRI, ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus.-

O referido é verdade e dou fé.-

Oficial Registradora:

**AV-12/4.466 de 28 de setembro de 2011****PROTOCOLO N.º 88.307 de 28/09/2011**

Por Ofício nº2.414.107/2011, expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu-Pr, datado de 19/09/2011, devidamente assinado por RUI RAPCINSKI JÚNIOR, Diretor de Secretaria, no qual vem por meio deste, proceder o levantamento da penhora registrada sob nº4/4.466 deste CRI, referente aos autos 00307-2009-562-09-00-5(RTORD ajuizada em 23/10/2001), entre as partes Autor: Arídio Alves de Oliveira. Réu: Frigoalvorada Ltda; ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. A averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

189,01 VRC ou R\$ 26,65 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

AV-13/4.466 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO N.º 104.658 de 17/07/2019 - Em cumprimento ao Ofício nº503/2019, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, datado de 05 de julho de 2019, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Helder José Anunziato, extraído dos autos nº 0000140-53.2002.8.16.0053 da Ação de Execução Fiscal, procedo ao cancelamento da Penhora registrada sob nº08/4.466. Ficando assim a matrícula acima referida, livre deste gravame. Emolumentos: 647 VRC ou R\$ 124,83. Bela Vista do Paraíso, 18/07/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESCREVENTE:

AV-14/4.466 - INSERÇÃO DO FUNREJUS - PROTOCOLO N.º 104.665 de 19/07/2019 - Por equívoco deste Serviço, foi deixado de constar no registro 13/4.466 de Penhora, a guia de recolhimento do Funrejus, sendo esta a de nº 14000000004886882-0, quitada no valor de R\$ 116,55. Assim, nos termos do artigo 213, §1º, da Lei nº 6.015/1973 procedo a Averbação. Emolumentos: VRC ou R\$ 116,55. Bela Vista do Paraíso, 19/07/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCREVENTE:

AV-15/4.466 - BAIXA DE PENHORA - PROTOCOLO N.º 105.932 de 01/04/2020: Em cumprimento a determinação judicial, extraída dos autos 161-88.2004.8.16.0053, de

SEQUE NO VERSO

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

FUNARPEN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CNM: 081885.2.0004466-58

Execução Fiscal, da Vara Cível da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, devidamente assinado pelo Juiz Substituto Designado Fernando Porcino Gonçalves, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob nº 06, ficando assim a matrícula acima referida, livre deste gravame. Emolumentos: 647 VRC ou R\$ 124,83. Bela Vista do Paraíso, 01/04/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ESCREVENTE: Camilla Moura de Oliveira

Observação: Não há protocolos ativos.

Bela Vista do Paraíso, 31 de maio de 2024

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SFR12.a575v.sebjz-VLeEv.F127q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

CERTIFICO, que a presente cópia de reprodução autêntica da ficha a que se refere.

Emolumentos:

Inteiro teor de matrícula VRC 139 -

R\$ 38,55

Selo - R\$ 8,00

Funrejus - R\$ 9,64

ISS - R\$ 1,93

FUNDEP: R\$ 1,93

Buscas - R\$ 9,59

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/HFWEB-6FXFV-CRUZY-TC2HP>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CT YLAB3 DKKUE HEFTB